



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Ata n.º 293 -----

----- Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e doze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Luís António Sousa Pinto dos Santos, e secretariada pelo Primeiro Secretário, Senhor Jorge Manuel da Silva Loureiro, e pela Segunda Secretária, Senhora Anabela de Seabra Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "*Apresentação das propostas da Comissão de Acompanhamento da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica*";-----

----- Ponto dois: "*Intervenção do público, nos termos do Artigo 36.º do RAMA, para apresentação de propostas sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica*";-----

----- Ponto três: "*Discussão e votação das propostas apresentadas*".-----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas dezoito horas e cinco minutos.-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do PPD/PSD;-----
- • Jorge Manuel da Silva Loureiro – GM do PPD/PSD;-----
- • Manuel Maria Cardoso Leal – GM do PS;-----
- • Anabela de Seabra Santos – GM do PPD/PSD;-----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do PPD/PSD;-----
- • Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões – GM do CDS-Partido Popular;-----
- • Dino Augusto Ferreira Rasga – GM do PPD/PSD;-----
- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do PPD/PSD;-----
- • Rui António de Almeida Marinha – GM do PS;-----
- • José Lagoa Duarte – GM do PPD/PSD;-----
- • Carlos Manuel do Cruzeiro Oliveira – GM do PPD/PSD;-----
- • Mónica Rita Pimenta Lousado – GM do PS;-----
- • João Alves Morais – GM da CDU;-----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do PPD/PSD;-----
- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do CDS-Partido Popular;-----
- • Pedro Miguel da Costa Pereira Dias – GM do PPD/PSD;-----
- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS.-----
- • Francisco Manuel Gonçalo Saraiva – GM do PPD/PSD;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – GM do PPD/PSD;-----
- • Tiago Pereira Coelho – GM do PS;-----

----- Não compareceu à sessão o seguinte Senhor Deputado Municipal, do indicado Grupo Municipal (GM):-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- • Lúcia Maria das Neves Pires Cêrca – GM do PS;-----

----- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----

----- • José Cerveira Lagoa – GM do PS – PJF de Aguium;-----

----- • Joaquim de Oliveira Cosme – GM do PPD/PSD – PJF da Amoreira da Gândara;-----

----- • Arménio de Almeida Cerca – GM do PPD/PSD – PJF de Ancas;-----

----- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PPD/PSD – PJF de Arcos;-----

----- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Caminho;-----

----- • Manuel Baptista Veiga – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Cima;-----

----- • José Maria de Almeida Ribeiro – GM do PS – PJF de Mogofores;-----

----- • António Guilherme dos Santos Andrade – GM do PPD/PSD – PJF da Moita;-----

----- • Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues – GM do PPD/PSD – PJF de Óis do Bairro;-----

----- • Joaquim Moreira da Cruz – GM do PPD/PSD – PJF de Paredes do Bairro;-----

----- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do PPD/PSD – PJF de Sangalhos;-----

----- • Leonildo Moreira da Silva Macedo – GM do PPD/PSD – PJF de São Lourenço do Bairro;---

----- • Óscar dos Santos Ventura – GM do PPD/PSD – PJF de Tamengos;-----

----- • António Manuel Pereira Duarte – GM do PPD/PSD – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----

----- • Mário Augusto Carreira Heleno – GM do PPD/PSD – PJF de Vilarinho do Bairro.-----

----- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD – Presidente;-----

----- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – PPD/PSD – Vereadora e Vice-Presidente;-----

----- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador;-----

----- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – PPD/PSD – Vereador;-----

----- • Aníbal José Franco Ferreira – PPD/PSD – Vereador;-----

----- • José Carlos Ventura de Almeida Coelho – PS – Vereador;-----

----- • Rosa Maria Tomás da Conceição – PPD/PSD – Vereadora.-----

----- Declarada aberta a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Anadia de oito de outubro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por dar a conhecer ao Plenário que o Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD, José Lagoa Duarte, tinha solicitado a sua substituição, nos termos estatuídos, pelo Senhor Armando Henriques Pereira, por se encontrar impedido, por motivos pessoais, para estar presente na sessão. Igualmente, que o Senhor Deputado André Henriques, do Grupo Municipal do PS, tinha solicitado a sua substituição, nos termos estatuídos, pela Senhora Dr.^a Isabel Cristina da Silva Gonçalves, e que a Senhora Deputada Lúcia Cêrca, do Grupo Municipal do PS, também não iria poder estar presente por motivos de saúde, não tendo solicitado a sua substituição.-----

----- De imediato, deu início ao período da ordem do dia, nomeadamente ao seu ponto um: "Apresentação das propostas da Comissão de Acompanhamento da Reorganização



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Administrativa Territorial Autárquica”.-----
----- Nessa conformidade, e depois de efetuar a leitura da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no seu primeiro ponto, relativamente ao qual passou a ler o documento de estruturação e proposta de trabalho da dita comissão, que dizia o seguinte:-----
----- “O memorando assinado pelo governo português em maio de dois mil e onze com a *Troika* prevê, no seu ponto três ponto quarenta e quatro, reorganizar a estrutura administrativa local. Até julho de dois mil e doze, o Governo desenvolverá um plano de consolidação para reorganizar ou reduzir significativamente o número dessas entidades. No sentido de dar seguimento a este acordo, surgiu a Lei vinte e dois mil e doze, de trinta de maio, que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, estipulando, na alínea d) do seu artigo terceiro, que existe a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias.-----
----- De acordo com as deliberações tomadas na sessão ordinária de catorze de junho de dois mil e doze da Assembleia Municipal, o grupo de trabalho para a elaboração de propostas conducentes à pronúncia desta Assembleia, quanto à execução da referida Lei no território do concelho de Anadia, procedeu à análise dos pareceres emitidos pelas Assembleias de Freguesia do mesmo, de acordo com o número quatro do artigo onze da referida Lei, bem como aos pareceres emitidos pela maioria das Comissões Políticas com assento nesta Assembleia, e que concluiu pela existência das seguintes propostas:-----
----- Proposta A: propõe-se que a Assembleia Municipal de Anadia não se pronuncie sobre a reorganização administrativa do território das Freguesias.-----
----- Proposta B: propõe-se que a Assembleia Municipal de Anadia deve de exercer o seu direito de pronúncia nos termos da Lei vinte e dois, barra, dois mil e doze, de trinta de maio, sendo que as Freguesias que devem ser agregadas a outras freguesias devem ser aquelas que têm menor população.-----
----- Proposta C: propõe-se que a Assembleia Municipal de Anadia deve de exercer o seu direito de pronúncia nos termos da Lei vinte e dois, dois mil e doze de trinta de maio, sendo que as Freguesias que devem ser agregadas a outras freguesias devem ser aquelas que foram criadas mais recentemente.-----
----- Proposta D: propõe-se que a Assembleia Municipal de Anadia deve exercer o seu direito de pronúncia nos termos da Lei vinte e dois, dois mil e doze de trinta de maio, sendo que as Freguesias que devem ser agregadas a outras freguesias devem ser aquelas que apresentam menor peso no tecido socioeconómico do concelho e no interesse global dos municípios.-----
----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou, ainda, que àquelas quatro propostas, a comissão tinha acrescentado uma proposta que dizia respeito ao que passou de seguida a ler:-----
----- “A Comissão decidiu por unanimidade dos presentes, que se a proposta A for aprovada, ou seja, alcançar a maioria dos votos dos elementos da Assembleia Municipal de Anadia, não haverá lugar à votação das restantes propostas.”-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Entretanto, disse pretender prestar apenas um esclarecimento que tinha a ver com a redação ou com o texto da proposta A. Esclareceu, assim, que de acordo com o que estava estipulado na Lei vinte e dois, dois mil e doze, de trinta de maio, no número dois do seu artigo décimo quarto, era referido o seguinte:-----

----- Com a exceção dos casos previstos no número três do artigo sexto, e explicou que os casos previstos no número três do artigo sexto eram os dos Municípios com quatro ou menos Freguesias, portanto que não necessitavam de se pronunciar sobre aquela estruturação das Freguesias, a deliberação da Assembleia Municipal que não promovesse a agregação de qualquer Freguesia era equiparada, para efeitos daquela Lei, a ausência de pronúncia. Assim, referiu que o que a legislação dizia, era que qualquer que fosse o motivo pelo qual a Assembleia Municipal deliberasse não se pronunciar por qualquer agregação, isso era considerado como uma ausência de pronúncia e, portanto, não necessitaria de qualquer justificação nem de qualquer outra situação.-----

----- Acrescentou, ainda, que, nesse sentido, a Comissão entendia que as propostas que tinham surgido, de liminarmente não discutir o assunto, cinco das Freguesias, ou efetivamente apenas estarem disponíveis para receber outras Freguesias, que era aquilo que nem a legislação dizia, porque a legislação dizia que surgia um novo território, não era uma Freguesia que recebia outra Freguesia. Portanto, adiantou que tinham decidido agregar, porque isso era uma não pronúncia em relação à Lei, o pensamento daquelas doze Freguesias na proposta A.-----

----- Continuando, referiu estar apenas a fazer um esclarecimento, porque era óbvio que tudo aquilo se encontraria à discussão no ponto três, e reforçou a sua disponibilidade para qualquer outro esclarecimento.-----

----- Apresentadas as propostas, deu a conhecer que aquilo que a Comissão e a Mesa tinham decidido na altura em que pensaram naquela sessão extraordinária, era dar espaço naquele momento para que o público presente na sala pudesse apresentar outras propostas além daquelas, ou, se assim o entendesse, poder, no espaço que lhe era concedido, obviamente, referir qualquer questão que no seu entender fosse de importância para a discussão no ponto três.-----

----- Aproveitou para lembrar os presentes que a discussão e votação do ponto três apenas pertencia aos membros daquela Assembleia, pelo que se alguém do público quisesse naquele momento colocar alguma questão que julgasse pertinente, aquele seria o momento para o fazer.-----

----- Recordou, também, que de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, todos os cidadãos presentes que quisessem intervir, deveriam fazer a sua inscrição junto dos serviços, e depois dessa inscrição, ser-lhes-ia concedido o tempo correspondente a duas intervenções de cinco minutos.-----

----- Prontamente, informou que a Mesa já tinha uma inscrição, de um cidadão de Avelãs de Cima, o Senhor José Manuel Oliveira Carvalho, que solicitava uma intervenção nos termos do número três do artigo trigésimo sexto do Regimento.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nesses termos, concedeu a palavra ao cidadão José Manuel Oliveira Carvalho, que formalizou a intervenção que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Muito boa tarde. Cumprimento a Mesa e respetivo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, membros da Assembleia e restantes membros. Eu gostaria de intervir no sentido de também perceber, porque, como público, não senti, nem sei os resultados que foram realizados pelas Assembleias de Freguesia neste período de tempo que decorreu das discussões e penso que esse facto, será muito relevante, sob o parecer que esta Assembleia, ou votação, no ponto três, poderá realizar relativamente a isso. Porque se se pede, e eu como membro de uma Assembleia e como secretário da Assembleia também, se se pede a uma Assembleia de Freguesia que se pronuncie sobre determinada coisa, então deve-se perceber o que é que se passa. E em democracia deve-se dar também azo e respeitar as decisões das pessoas que foram eleitas nessas Freguesias para representar esse respetivo povo. Não entendo, também no memorando da *Troika* que uma reforma administrativa, implique obrigatoriamente, a eliminação de Freguesias. Acho que uma coisa não implica a outra. Muito obrigado."-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em resposta à questão colocada pelo cidadão, referiu que, como tinha dito anteriormente, a Comissão tinha englobado na primeira proposta doze Freguesias. Depois havia duas propostas - a proposta B e a proposta C - , que faziam parte de duas Freguesias diferentes, e havia uma Freguesia que não tinha entregue qualquer documento, portanto, não sabia, sequer, se tinha chegado a reunir. Assim, disse que não tinham qualquer documento de uma Freguesia. As outras catorze, tal como também tinha dito, estavam estruturadas: doze na proposta A; duas: uma na proposta B, e outra na proposta C.-----

----- Aproveitou para dar a conhecer aos presentes que a proposta D era uma proposta que lhes tinha sido apresentada por um membro daquela Assembleia, de acordo com o Regimento, que previa que os Senhores Deputados podiam, efetivamente, apresentar.-----

----- Entretanto, e para uma segunda intervenção, concedeu novamente a palavra ao cidadão José Manuel Oliveira Carvalho.-----

----- O cidadão referiu o que de seguida se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Doze Freguesias são, portanto da proposta A, ou seja, eu entendo que doze Freguesias são a favor que não se pronunciem sobre a reorganização administrativa do território?"-----

----- Prontamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que sim, que a Assembleia não se pronunciasse sobre, sim.-----

----- O cidadão, de imediato, apresentou a questão que se tenta transcrever de seguida:-----

----- "Doze Freguesias do Concelho de Anadia?"-----

----- Também de imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que sim, e acrescentou que, tendo em atenção a explicação que tinha dado antes ao cidadão, havia cinco Freguesias que diziam taxativamente não à Lei e depois havia sete Freguesias que só aceitariam que houvesse qualquer agregação se viessem para a Freguesia deles. Ora, como explicou, isso não constava da Lei, portanto também era uma não pronúncia, não fazia sentido. E explicou,



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ainda, que a legislação não dizia que a Freguesia X se agregasse à Freguesia Y. Dizia que a Freguesia X e Y formavam uma nova Freguesia.-----

----- Retomando a palavra, o cidadão passou a dizer o que de seguida se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Senhor Professor, mas no caso da proposta B, não me lembro de ter lido na Lei, que um dos critérios podia ser ter menor população, assim como não me lembro de ter visto na Lei, que deviam ser aquelas que tinha um tecido socioeconómico mais reduzido, etc., etc., etc. Portanto nós podemos estar hoje a "matar" uma Freguesia que daqui a quinze anos tenha um grande impulso socioeconómico."-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, de seguida, referiu que apesar do que o cidadão tinha dito, também hoje tinham Freguesias com mil e duzentas, mil e quatrocentas pessoas com mais de sessenta anos. Assim, e considerando os sessenta e cinco por cento, perguntou quanto teriam daí a vinte anos. Portanto, considerou que não poderiam falar no futuro, teriam de falar no presente.-----

----- Em relação à questão que o cidadão tinha levantado, que considerou perfeitamente pertinente, informou o cidadão que a própria Lei dava orientações para a reorganização administrativa, nomeadamente no seu artigo oitavo, no ponto b, que dizia que: "(...)as Freguesias com um índice de desenvolvimento económico e social mais elevado(...)", o que considerava caber, pelo inverso, na proposta C, "(...)um maior número de habitantes e uma maior concentração de equipamentos coletivos, devem de ser consideradas no quadro da prestação dos serviços públicos de proximidade como preferenciais."-----

----- No seguimento, concedeu uma vez mais a palavra ao cidadão José Manuel Oliveira Carvalho, que completou o que de seguida se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Estes indicadores, estes índices são de quê? Da OCDE, são..."-----

----- Prontamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu serem da própria lei.-----

----- Entretanto, o cidadão referiu o que se passa a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "É que eu não sei a que índices é que se estão a referir. Uma coisa é chamar-lhe um nome outra coisa é dizer o que é que ela é."-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que depois competia à Comissão, à Câmara Municipal, definir esses critérios no concreto, porque, se efetivamente uma dessas propostas fosse aprovada, era a Assembleia Municipal que teria de aprovar e justificar, como dizia a própria Lei, quais eram essas Freguesias.-----

----- Referiu, ainda, que aqueles indicadores, como por exemplo os indicadores económicos, eram os indicadores que estavam efetivamente nos documentos oficiais. E quanto a isso não havia qualquer dúvida que teriam de ser os do município, porque de outra forma, seria o mesmo que entrarem na discussão de como se contabilizaria o número de quilómetros que distava de Anadia, por exemplo, a Sangalhos, e contabilizar no mapa ou no mapa *Michelin*. Concluiu, assim, que não chegariam aos mesmos números.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Entretanto, e não existindo qualquer outro pedido de intervenção por parte do público, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por esgotado aquele ponto dois da nossa ordem do dia e passou, então, à discussão e votação das propostas A, B, C e D, dado que, como adiantou, não existia uma proposta E, apesar de ter estado anteriormente passível de ser proposta no documento de trabalho da Comissão.-----

----- Prontamente, deu início ao período de intervenções dos Senhores Deputados para a discussão daquelas quatro propostas, após o que concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal, do Grupo Municipal do PS.-----

----- Depois de cumprimentar os presentes, o Senhor Deputado começou por constatar que estavam ali naquela sessão como que a tirar conclusões de um debate que já tinha passado em praticamente todas as Freguesias do concelho, e que tinha passado também pelo país, e considerou que aquele debate tinha servido, também, para olhar melhor para as Freguesias do concelho de Anadia, que eram o órgão democraticamente eleito, aquele que estava tão próximo das populações, para prestar mais atenção aos serviços que prestava, aos valores culturais que representava e também aos custos que envolvia. Revelou, assim, que pelo menos para ele tinha sido muito gratificante ler e analisar, os relatórios, as conclusões das diversas Assembleias de Freguesia realizadas, e ver, enfim, como cada Freguesia, às vezes com um pouco de excesso de bairrismo, tinha assumido a sua história, as suas personalidades, as associações. Revelou, também, que tinha gostado de ver muitas associações, portanto, muita riqueza associativa nas diversas Freguesias e nos diversos campos, desportivo, cultural, etc., nos serviços que prestava, também nos campos da saúde, da assistência social, entre outros.-----

----- Concluiu, assim, que para muita gente distraída, tinha sido, com certeza, uma surpresa constatar como as Freguesias tinham valor, criavam e fixavam valor, apesar das suas competências tão reduzidas, ou seja, como as Freguesias valiam muito mais do que custavam, acabando por confessar que ele próprio tinha evoluído um pouco na opinião que tinha e que também para ele tinha sido útil acompanhar aquele debate.-----

----- A propósito de custos, aproveitou para manifestar a sua consideração para com os dirigentes, sobretudo, os Presidentes de Junta de Freguesia, porque realmente trabalhavam mais por carolice, pela dedicação às suas terras, do que propriamente pelo dinheiro que estava envolvido, por aquilo que custavam. E, portanto, reiterou, na conclusão daquele seu primeiro ponto, que as Freguesias valiam muito mais do que aquilo que custavam.-----

----- Continuando, referiu que se o compromisso assumido no famoso memorando da *Troika* se traduzia num objetivo financeiro, de redução de despesas do poder local, que era legítimo porque estavam em situação que teriam de acabar com todos os desperdícios, pois a conclusão a que chegava era de que não seria propriamente na extinção de Juntas de Freguesia que esse objetivo financeiro seria conseguido. Acrescentou, então, que havia outras áreas, outros planos do poder local, onde havia muito mais, com certeza, a espremer em termos de desperdício, *vide* empresas municipais, *vide* investimentos duplicados, endividamento de municípios, salvaguardando o facto de nem sequer estar a fazer qualquer comentário específico ao concelho



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Anadia, porque não tinha empresas municipais e, tanto quanto mostravam os documentos, tinha contas relativamente equilibradas.-----

----- Declarou, de seguida, que o PS não se revia, nem no conteúdo, nem na forma daquela lei chamada de reorganização administrativa territorial autárquica, que mandava extinguir a partir de Lisboa assim como um rolo compressor, metade das Freguesias urbanas, um terço das Freguesias rurais, permitindo depois uns ajustamentos pelas Assembleias Municipais. Declarou, também, que o PS teria preferido, e já o tinha dito publicamente, um método talvez um pouco mais demorado, mas mais profundo, que passaria por uma reflexão, que deveria conduzir a um consenso entre os principais partidos nessa matéria, envolvendo não só a questão do número das Freguesias, mas também as suas atribuições ou competências, os meios financeiros que tinham ou não e, também, a lei eleitoral autárquica. Concluiu, portanto, que era público, os contributos que o Partido Socialista tinha dado naquela reflexão mais vasta sobre o papel das Freguesias do concelho de Anadia.-----

----- Aproveitou, ainda, para referir que se extinguir Freguesias Urbanas aparentava ser algo relativamente fácil, extinguir Freguesias rurais poderia significar destruir o último elo de ligação das populações com o Estado e com a Administração Pública. Portanto, antecipou que o PS não estava contra as iniciativas que levassem a extinção de Freguesias, ou agregação de Freguesias, desde que isso fosse voluntário, aliás, à semelhança de algumas iniciativas de que tinham conhecimento terem existido em grandes cidades e, até, tanto quanto sabia, também em zonas rurais, iniciativas essas que achavam bem e aplaudiam. Sublinhou, então, que o que estavam contra era a extinção forçada de Freguesias contra a vontade das populações, e recordou que em algumas das nossas assembleias de Freguesias isso tinha sido taxativo. Portanto, reforçou que quanto às extinções contra vontade, o PS era contra.-----

----- E em conclusão, como aquela Lei não contribuía para o objetivo que achavam que era legítimo e necessário da redução de custos, ou de racionalização do uso dos recursos escassos que o país tinha, e que pelo contrário, com aquela Lei até se arriscava, aumentando muito a dimensão de Freguesias, a aumentar custos e, sobretudo, a destruir valores que deveriam ser preservados e defendidos, declarou que o PS, então, manifestava ali já a opinião de votar contra as propostas que explicitamente visavam a extinção de Freguesias, portanto, as propostas B, C e D. E declarou, também, que só se identificava com a proposta A, embora tivesse uma redação um tanto ambígua, no sentido de não se pronunciarem quanto à extinção de qualquer Freguesia e, portanto, subscreviam, de entre as propostas que estavam disponíveis para discussão e votação, apenas a proposta A.-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal, do Grupo Municipal do PS, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Cerveira Lagoa, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiçã.-----

----- O Senhor Deputado começou por cumprimentar os presentes, após o que se dirigiu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para solicitar dois esclarecimentos, adiantando, desde logo, que pretendia, depois, e se assim o Senhor Presidente o permitisse, fazer uma



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

análise do documento numa intervenção mais profunda.-----

----- Para um primeiro esclarecimento, relativamente ao número de freguesias a anexar, perguntou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal qual era a situação da Freguesia de Arcos, porque as várias propostas que vinha lendo e ouvindo, pareciam prender-se com a interpretação do anexo II, nomeadamente aos seus artigos quinto e sexto, que falavam da questão de Anadia ser considerada Urbana e estar integrada na Freguesia de Arcos.-----

----- Relativamente ao segundo esclarecimento, referiu que o mesmo se prendia com a redação do documento designado por "estruturação e proposta de trabalho". Da análise do documento, constatou que se poderia ler no terceiro parágrafo que, e passou a citar, "(...)De acordo com as deliberações... o grupo de trabalho para a elaboração de propostas... procedeu à análise dos pareceres emitidos pelas Assembleias de Freguesia... Segue-se a Proposta A(...)". E que logo de seguida se lia, que também passou a citar: "(...)A comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, que se esta proposta alcançar a maioria dos votos dos elementos da AMA(...)". Assim, perguntou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal se o poderia informar sobre quem estava e não estava presente nessa Comissão, porque tinha passado a ser a maioria dos presentes, quem tinha saído e se estariam ou não presentes os elementos da Comissão para falar das restantes propostas.-----

----- Logo de seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por esclarecer o Senhor Deputado José Cerveira Lagoa de que o lugar de Anadia era considerado, de acordo com a Legislação, um lugar urbano. E acrescentou que, também de acordo com a legislação, os lugares urbanos faziam parte de uma Freguesia, o que a tornava de imediato Freguesia urbana. Portanto, esclareceu que a Freguesia de Arcos era uma Freguesia Urbana, concluindo que tinham, assim, uma Freguesia Urbana e que de acordo com a Lei deveriam perder cinquenta por cento, porque como só tinham uma não perderiam nenhuma, sendo que as restantes catorze Freguesias entrariam na estratificação dos trinta por cento.-----

----- Relativamente à questão das presenças na reunião da Comissão, informou o Senhor Deputado de que no dia em que a Comissão tinha tomado as suas decisões, estavam apenas presentes o Presidente da Assembleia Municipal e três dos eleitos na sessão da Assembleia Municipal realizada em junho que se tinha debruçado sobre esse aspeto. Informou, ainda, que o Senhor Deputado João Morais não tinha estado presente nessas votações, pelo que não poderiam dizer que a votação da Comissão tinha acontecido por unanimidade, esclarecendo, a concluir, que o Senhor Deputado João Morais não tinha votado pelo facto de não ter estado presente naquela reunião, e não por se ter ausentado em qualquer votação, daí a votação ter acontecido por maioria dos presentes.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que proferiu as palavras que a seguir se tentam transcrever na íntegra:-----

----- "Boa tarde a todos os presentes. Senhor Presidente da Câmara. Restantes Vereadores. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia. Caros colegas. Demais público presente. Senhores



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

jornalistas.-----

----- Antes de mais, uma palavra de apresso, pelo facto de estar tanta gente hoje na Assembleia Municipal, o que não é costume, mas atendendo à pertinência do tema, ainda bem que estão presentes, porque sem vós não existe democracia em Anadia.-----

----- Depois, um segundo ponto relativamente à Comissão que acompanhou todo este processo que ainda teve, salvo erro, quatro reuniões noturnas pós-laboral, evidentemente, mas que contou com a maioria dos elementos dos diferentes partidos com assento na Assembleia Municipal. Uma palavra para agradecer todo o trabalho que foi efetuado na presidência do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, todo o trabalho que foi efetuado no âmbito da questão da reorganização administrativa territorial autárquica, em que se teve que apreciar todos os pareceres das Assembleias de Freguesia, todos os pareceres das diferentes Comissões que tiveram a preocupação de apresentar esse mesmo parecer, nomeadamente o Partido Socialista e o CDS/Partido Popular, fomos, salvo o erro, os únicos a pronunciar-nos quanto a este tema. Nem o PSD nem a CDU tiveram qualquer tipo de preocupação relativamente à questão da reorganização das Freguesias. Depois tirarão as devidas conclusões.-----

----- No que diz respeito à Câmara Municipal, também tenho que dizer uma palavra. Claro que é do desagrado do Senhor Presidente da Câmara e da restante Vereação, mas efetivamente o executivo tinha a obrigação de tomar, no seu todo, as mãos deste processo, e em momento algum se pronunciou sobre o que quer que fosse relativamente a este assunto. E agora se temos o menino nos braços, muito se deve à Câmara Municipal de Anadia, que não teve a preocupação de, desde o início que este tema está em cima da mesa, e já está há muito tempo em cima da mesa este tema, não teve a preocupação de sentar todos os Presidentes de Junta à mesa e tomar ela própria uma decisão como deveria ter sido tomada.-----

----- Efetivamente, no artigo onze, número um da Lei que nos preocupa neste momento e que define a estratégia da pronúncia da Assembleia Municipal, o artigo primeiro diz: "a Assembleia Municipal delibera sobre a reorganização administrativa do território das Freguesias respeitando os parâmetros de agregação e considerando os princípios e as orientações estratégicas definidos na presente Lei". No número dois diz assim: "sempre que a Câmara Municipal não exerça a iniciativa para a deliberação prevista no número anterior, deve apresentar à Assembleia Municipal um parecer sobre a reorganização do território das Freguesias do respetivo Município". Nada disto foi feito pela Câmara Municipal. Aliás, na referida reunião, da qual eu fazia parte, e tenho aqui um documento para quem quiser ver, a Câmara Municipal não apresentou qualquer proposta, não tomou a iniciativa de ela própria apresentar uma proposta válida para Anadia, e que poderiam ser muitas das que aqui foram apresentadas, inclusivamente, pelo público que já cá esteve noutra altura a apresentar propostas, que podia não ser nenhuma destas e poderia ser uma que agradasse a todos os Presidentes de Junta, sim esses são os verdadeiros representantes das populações em Anadia. E isso não foi feito pela Câmara Municipal e, portanto, se alguma coisa de má acontecer no âmbito deste processo, não há dúvida nenhuma que o responsável é o executivo de Anadia, que não teve a



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

responsabilidade de tomar qualquer tipo de decisão neste processo, simplesmente lavou as mãos com Pilatos, agora vocês resolvam isso à vossa maneira, que eu cá estarei no fim para atirar as minhas farpas a quem eu quiser. Esta é a posição da Câmara Municipal, que deveria ter a obrigação primeira de assumir a responsabilidade de todo este processo.-----

----- Depois, cumpre-me apenas mencionar que no âmbito de uma Assembleia geral de militantes que foi feita pelo CDS, foi tomada a decisão de, em primeira mão, respeitarmos aqueles que forem os pareceres das Assembleias de Freguesia. E é essa a posição que vamos continuar, embora seja um processo no qual ainda vai correr alguma tinta, nomeadamente hoje, mas em jeito de partida em todo este procedimento que hoje vai ser aqui decidido, em primeira mão assumimos, o CDS/Partido Popular, assume a sua total disponibilidade e a sua total compreensão para aqueles que forem os pareceres das Juntas de Freguesia e para aquela que for a decisão no que diz respeito à extinção, à pronúncia, ou não, da Assembleia Municipal, no que diz respeito a essa mesma pronúncia se é tida ou não pela Assembleia Municipal de Anadia.-----

----- Portanto, em conclusão, mantemos a posição que assumimos. Os Presidentes de Junta, como representantes máximos e com assento na Assembleia Municipal, devem ser os primeiros a tomarem uma decisão em conjunto quanto à pronúncia ou não da Assembleia Municipal. Se os Presidentes de Junta acharem que deve haver uma pronúncia, cá estará também o CDS para os apoiar, na medida em que essa pronúncia deve de ser tida.”-----

----- Depois da intervenção do Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para retificar que aquando do esclarecimento prestado ao Senhor Deputado José Cerveira Lagoa tinha dito que a Comissão tinha decidido por maioria dos presentes, o que não era verdade, porque, como poderiam ver, do texto constava que tinha acontecido por unanimidade. Por tal facto, pediu as suas desculpas, porque para tentar explicar ao Senhor Deputado tinha-se equivocado no que estava a dizer.-----

----- Feita a retificação, concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais, do Grupo Municipal da CDU, que depois de cumprimentar os presentes, começou por declarar que a posição do Partido Comunista Português, representado na Coligação Democrática CDU, já manifestada em julho, numa sessão da Assembleia, era contra qualquer extinção de Freguesia. Justificou, então, que tinham tomado aquela posição por verticalidade ao poder democrático instalado após o vinte e cinco de abril e porque as aspirações dos povos após o vinte e cinco de abril deveriam ser respeitadas.-----

----- Continuando, lamentou o facto de as Freguesias Paredes do Bairro e Aguim, que tinham conquistado a sua autonomia como Freguesia, e que durante todo aquele tempo, tinham desenvolvido um tecido social que era uma realidade de apoio aos idosos do concelho, estarem a ser apunhaladas com as propostas apresentadas pelo partido que governava a Câmara após o vinte e cinco de abril e que era o mesmo Partido que governava o país e a coligação. Não obstante, salvaguardou o facto de não estar a dizer que fosse a Câmara de Anadia, até porque o Senhor Presidente da Câmara, nessa mesma sessão da Assembleia, se tinha recusado à



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

extinção de qualquer Freguesia. Esclareceu, assim, estar-se a referir ao partido.-----

----- Aproveitou para chamar a atenção dos presentes para o facto de ter havido alguma evolução desde aquela reunião extraordinária que tinham feito para discussão da extinção das Freguesias, recordando que tinha havido alguma unanimidade entre o CDS, o PSD e o próprio PS, quanto à necessidade de reestruturar e agregar Freguesias. E isso estava escrito e gravado, rematou. Referiu, ainda, que, decorrido esse tempo, verificavam ter existido realmente uma evolução, porquanto aqueles três partidos tinham reconhecido que aprovar a extinção de algumas Freguesias seria grave para eles próprios, uma vez que iriam contrariar a vontade das próprias populações.-----

----- Sublinhou, a terminar, que o Grupo Municipal da CDU era contrário àquela reestruturação, por considerar que seria um retrocesso ao tempos antes do vinte e cinco de abril, que seria um retrocesso ao regime democrático que tinha sido instaurado após o vinte e cinco de abril e por entender que as Freguesias eram o elo mais direto de ligação ao povo. Reforçou, ainda, que extinguir as Freguesias seria tomar uma atitude antidemocrática, anti vinte e cinco de abril. Por tal facto, o Grupo Municipal da CDU tinha afirmado, e voltava a afirmar, que o atual governo tinha de ir embora porque queria impor uma Lei que era contra a vontade das populações do País e, por isso, não servia e deveria ser demitido, assim como aquela Lei deveria ir para o caixote do lixo.-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado João Morais, do Grupo Municipal da CDU, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal, do Grupo Municipal do PS, para exercer o direito de resposta.-----

----- O Senhor Deputado convidou o Senhor Deputado João Morais a ler melhor os documentos porque iria verificar que nada dizia que o PS se tinha vinculado com aquilo que o Senhor Deputado tinha dito.-----

----- Aproveitou, igualmente, para recordar a posição do PS que um pouco antes tinha tido a oportunidade de manifestar e para reforçar que não tinha havido em nenhuma reunião anterior nada que fosse contrário a essa posição de não subscreverem qualquer proposta no sentido da extinção de Freguesias. Concluiu, esclarecendo que aquela era a ideia do Grupo Municipal do PS naquele preciso dia, assim com também já a era no mês de junho, ou em qualquer outro mês antes.-----

----- Decorrido o direito de resposta exercido pelo Senhor Deputado Cardoso Leal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Cerveira Lagoa, para uma segunda intervenção, não sem antes aproveitar para recordar que, de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, aos Senhores Deputados só lhes era facultada a possibilidade de efetuar duas intervenções por tema.-----

----- Em posse da palavra, o Senhor Deputado José Cerveira Lagoa começou por lembrar que a sua primeira intervenção tinha sido apenas um pedido de esclarecimento, pelo que não poderia ser propriamente considerada uma intervenção e, por isso, pediu ao Senhor Presidente da Assembleia para lhe permitir algum tempo. Assim, passou a apresentar o que de seguida se



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tenta transcrever na íntegra:-----
----- "Senhor Presidente após a análise do documento da "Estruturação e proposta de trabalho", desculpe-me mas parece-me que **as propostas B e C**, que destaco e sublinho, não se enquadram nas orientações da Lei vinte e dois, barra dois mil e doze, de trinta de maio, e muito menos no seu espírito.-----
----- A primeira, a B, por pecar por enorme e preferencial defeito, e a segunda, a C, por nem sequer constar ou ser referenciada em qualquer artigo da Lei. Sendo pública a divergência entre duas Freguesias, e sabendo-se das suas ameaças de propostas de agregação das mais pequenas e das mais recentes, que são trocas de galhardetes entre elas, tenho o direito de concluir que estas foram, neste momento, colocadas a pedido das mesmas. E que me desculpe vossa excelência, a ser verdade é pena.-----
----- Diz a Lei, no seu artigo oitavo, cito: "*orientações para a reorganização administrativa*", na alínea a) - "*a sede do Município deve ser preferencialmente(...)*"; na alínea b) - "*as Freguesias com índice de desenvolvimento económico e social mais elevado, um maior número de habitantes e uma maior concentração de equipamentos coletivos devem de ser consideradas no quadro da prestação de serviços públicos de proximidade, como preferenciais polos de atração das Freguesias contíguas, sem prejuízo da consagração de soluções diferenciadas em função de razões de natureza histórica, cultural, social e outras*".-----
----- A alínea a) não me merece comentários. A alínea b), embora referenciando a escala e dimensão demográfica, inicia-se com, volto a citar, "*com um índice de desenvolvimento económico e social mais elevado...*". Esta sim, a primeira referência, da alínea. Poderemos é não ter capacidade, nesta Assembleia, de análise fria e isenta para qualificar estas Freguesias, conjugando todos os parâmetros nela referenciados. Esta é a minha opinião.-----
----- Naturalmente que a proposta C, a tal das "criadas mais recentemente", por não ser parâmetro, nunca questionado ou referenciado na Lei, talvez, nas "outras", no fim termina "e outras", e citei, não deveria ser colocada à discussão, mas, está cá e, como tal, para além de merecer a minha crítica, merece uma abordagem.-----
----- São conhecidas as nossas posições, incluindo as do executivo, sobre os subsídios atribuídos às Câmaras Municipais "falidas", considerando um benefício ao infrator. Sabendo-se que o desenvolvimento nunca é harmonioso e equilibrado, e sabendo-se que os centros são beneficiados, não tiveram as Freguesias mais antigas, mais tempo e possibilidades do que as recentes de se desenvolverem? Então vamos penalizar o trabalho, a dedicação, a organização, o bairrismo, o voluntariado, a mobilização e a união? Será que foi porque a alínea referencia, a terminar, e passo a citar, "*sem prejuízo da consagração de soluções diferenciadas em função de razões de natureza histórica, cultural, social e outras?*"-----
----- Aqui, retiro as outras. Vamos referenciar a parte cultural, social e histórica. Por norma, e esta Lei não foge à regra, nos artigos ou cláusulas, as descrições por pontos ou letras e dentro destas os assuntos são descritos por ordem decrescente de valor ou importância. E veja-se: a alínea a) "*a sede de Município...*", a alínea b) "*as Freguesias...*", e dentro desta alínea, e em



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

primeiro aparece, "...com índice de desenvolvimento económico e social mais equilibrado...". Não há dúvidas.-----

----- Ora pelas razões expostas, são duas propostas que nem deveriam ser colocadas à discussão, é a minha opinião, sob pena de ficar sempre a ideia de que foi por motivos pessoais, e isso, ou esse espírito, é o que mais se tem criticado no País, e até nesta Assembleia. Não queira esta Assembleia, e vossa excelência, Senhor Presidente, pelas posturas que temos demonstrado, ficar ligados a um véu tão duvidoso e nubloso. Pelos motivos referenciados proponho que sejam retiradas e não votadas. E se me permite, vamos às razões de natureza histórica, cultural, social e outras da minha freguesia.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu o Senhor Deputado para o informar de que já tinha utilizado seis minutos na sua intervenção, quando, como Deputado independente, tinha apenas direito a dois minutos, perguntando-lhe o que queria que fizesse. O Senhor Deputado, prontamente, respondeu que lhe poderia retirar a palavra.-----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou não se tratar de uma questão de retirar a palavra, mas efetivamente do facto de o Senhor Deputado ter apresentado um conjunto de considerandos, aos quais lhe iria responder, mas que se calhar não teriam tanta importância quanto isso. No entanto, concedeu autorização ao Senhor Deputado para terminar a sua intervenção.-----

----- Novamente em posse da palavra, o Senhor Deputado continuou a sua intervenção, nos termos que a seguir se passam a tentar transcrever na íntegra:-----

----- "Em termos de transportes é atravessada pela Estrada Nacional número um - refiro-me à minha Freguesia, como lhe disse -, com várias passagens de autocarro ao longo dos seus limites e servida por um apeadeiro dos caminhos de ferro portugueses.-----

----- No aspeto económico, é dentro dos seus limites que se encontra a zona industrial constituída por empresas de renome internacional, talvez a mais importante, forte e estável do Município. É também nesta Freguesia que se situa o, com certeza, maior e mais valorizado e marcante conjunto de indústrias hoteleiras do concelho, com os seus pratos regionais. Também servida por várias, médias e pequenas empresas industriais e de serviços, dispersas, com relevo para uma empresa de transportes internacionais.-----

----- Em termos sociais, tem sete associações legalmente constituídas e instaladas em sedes, de índole social, cultural e desportivo, desenvolvendo as suas atividades, e uma irmandade de índole religiosa. É servida por vários equipamentos, tais como um Centro Social, dos maiores do concelho, Creche, ATL, Centro de Dia e Lar, uma Extensão de Saúde, Sede da Junta própria, Cemitério e um campo de futebol, cujo clube disputa o distrital da segunda divisão, com sede própria. Deixo de fora a farmácia, que embora com alvará, se encontra encerrada por motivos mal esclarecidos, e como tal fica, mas fica referenciada.-----

----- A Freguesia constituída por quatro povoações, com profundas raízes de natureza histórica, cultural, social e económicas, largamente conhecidas e difundidas também por outros livros e revistas, que destaco a revista *Aqua Nativa*, e O Couto de Aguim, e deste se me permite, cito:



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

"a Carta do Couto de Aguium, dada em Guimarães por D. Afonso Henriques, em julho de 1140 (equivalente a 15 de dezembro de 1178 da era de César), o couto abrange as vilas de Horta, Mata, Tamengos e Aguium...". O Foral velho de Aguium – continuo a citar –, "foi aforado em mil 1220 pela sede de Coimbra". O Foral novo do Couto de Aguium – continuo a citar – "tem data de 1514 o Foral novo do Couto de Aguium", digo eu, é durante o regime liberal as sucessivas reformas de Mouzinho da Silveira que, volto a citar, "é criado" pelo "decreto de 16 de maio de 1832, o concelho de Aguium", concelho dotado de várias repartições e instituições, de que destaco o juiz e a prisão.-----

----- Pelo Decreto de dezoito de julho de mil oitocentos e trinta e cinco, cito: "ao de Aguium fora anexado o concelho de Ventosa do Bairro". Sobre a extinção das ordens religiosas, é em seis de janeiro de mil oitocentos e trinta e seis a seguinte resposta, no que interessa, a uma circular do Governador Civil, cito: "...Ellas (referia-se a casas) são no lugar d'Aguium, não precisam confrontadas, porque alli nada mais os ditos Frades (referia-se aos frades do Bussaco) tinhaõ e podem vender-se menos mal porque as casas naquele lugar valem mais do que as outras aldeias vizinhas".-----

----- Por ofício ao Administrador Geral de Coimbra, em vinte e um de outubro de mil oitocentos e trinta e seis, o Administrador agora assim designado Autoridade Concelhia, é preconizado, cito, "anexação do Concelho de Aguium, já acrescido do de Ventosa do Bairro, ao de Anadia, ou a reunião de um só concelho, com sede em Aguium, daquele (que era o de Anadia) com o antigo de Ventosa do Bairro e mais os de Vila Nova de Monsarros, Vacariça e Casal Comba". Em um de janeiro de mil oitocentos e trinta e sete, por Decreto de seis de novembro de mil oitocentos e trinta e seis, que suprimiu quatrocentos e noventa e oito dos oitocentos e vinte e oito concelhos antigos e criou vinte e um novos concelhos, Aguium é suprimida e incluída, ao criado no mesmo diploma, Concelho da Mealhada.-----

----- Finalmente, por Decreto de trinta e um de dezembro de mil oitocentos e cinquenta e três, integrada na Freguesia de Tamengos, Aguium é desanexada do Concelho da Mealhada e integrada no de Anadia. Note-se que é o Código Administrativo de mil oitocentos e trinta e seis quem "subdividiu os concelhos em freguesias, as quais, até aí, tinham existência apenas como instituição eclesiástica segundo a tradição medieval".-----

----- E vou terminar apontando razões da minha defesa à proposta A, que não as vou dizer, vou apenas dizer que fui sempre favorável a outro tipo de legislação – já o tinha manifestado aqui numa assembleia –, não sou favorável a qualquer outra proposta. Defendo a proposta A, porque me parece, entre outros motivos, que é um ónus pesado para esta Assembleia carregar com extinção ou com anexação de freguesias e servir um prato a quem fez a lei ornamentado para que dele faça um bom banquete. Esta a minha posição quanto às propostas. Eu defendo a proposta A. Não quero pesos de consciência."-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado José Cerveira Lagoa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por referir que a intervenção do Senhor Deputado José Cerveira Lagoa se tinha tratado de uma questão de excecionalidade.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Entretanto, recordou ao Senhor Deputado que na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia catorze de junho, se tinha comprometido, enquanto Presidente, que todas as propostas que fossem apresentadas à Comissão, seriam igualmente presentes à Assembleia Municipal, aproveitando para dizer que o Senhor Deputado não poderia dizer, como tinha dito na sua intervenção, que o Presidente estava a favor de qualquer uma, porque não lhe ficava bem dizer isso.-----

----- Não deixou, igualmente, de esclarecer que a legislação, no seu artigo oitavo, dizia tratar-se de orientações, pelo que se tivessem nas orientações questões de fundo de Lei, o Senhor Deputado não poderia deixar de ler, também, o artigo C.2i, que diz que “nos Municípios de nível II, quinze mil habitantes por Freguesia de lugar urbano(...)”. Para o efeito, recordou que o tinham uma Freguesia de lugar urbano no Concelho de Anadia, que era a Freguesia de Arcos, a qual tinha que ter quinze mil habitantes, apesar de não ser isso que estava sequer em cima da mesa. E acrescentou, ainda, que a seguir a lei dizia que “(...)as restantes têm que ter três mil(...)”. Portanto, concluiu que aquilo a ser Lei e não orientações, não estariam ali a discutir nada daquilo.-----

----- Por fim, referiu, ainda, que o que o Senhor Deputado tinha exposto sobre a sua freguesia era o que todas as outras Freguesias também tinham para referir, porque todos, felizmente, já cá estavam quando Portugal foi fundado, e portanto, como já cá estavam, a grande maioria das Freguesias do concelho não eram Freguesias, mas eram povoados, e também tinham cartas forais e outras coisas. Assim, agradeceu a disseminação feita pelo Senhor Deputado, mas considerou que não era uma disseminação para Aguiçã, era para o Concelho de Anadia.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que concluiu o que se seguida se tenta transcrever na íntegra:-----

----- “Ao abrigo do direito de resposta ao Senhor Deputado João Morais, pelo qual tenho muita estima, mas não basta virmos dizer que os governos têm atitudes que não são as mais adequadas. O Senhor João Morais e a sua Comissão política também têm obrigações locais, das quais não devem demitir-se. Efetivamente, o que aconteceu foi que a CDU, e a Comissão política da CDU, única e exclusivamente, se demitiu de qualquer proposta à Comissão que foi criada pela Assembleia Municipal e por maioria ficou decidido que essa Comissão teria um trabalho pela frente. A CDU não tomou qualquer posição relativamente a um assunto que era da sua competência.-----

----- Depois, a questão dos governos. Efetivamente o PS, que iniciou todo este processo de reorganização a nível administrativo territorial, foi o PS que o começou, inclusivamente, também assinou o memorando da Troika, agora demite-se, lavando as mãos também como Pilatos, à semelhança de que fez o Senhor Presidente de Câmara, dizendo que não pretende tomar qualquer posição em todo este procedimento. O que é certo é que faz parte do executivo, presidido pelo Senhor Presidente da Câmara, e o número dois do artigo onze, volto a citar, “exige, ou uma tomada de posição, um parecer por parte da Câmara Municipal relativamente a



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

todo este assunto, ou ser a própria Câmara a tomar a dianteira deste assunto". Nem uma nem outra a Câmara Municipal de Anadia teve em consideração.-----

----- Portanto, e isso teria evitado, e certamente que teria evitado, e com o qual concordo, inclusivamente com a posição do meu colega Senhor Lagoa, e de, se calhar, muitas das opiniões que têm os Presidentes de Junta aqui presentes. Porque, se a Câmara Municipal tivesse tomado a dianteira neste processo, nós, se calhar, teríamos uma Anadia, um Concelho de Anadia, com as Freguesias que o Concelho de Anadia deve ter em termos de desenvolvimento económico e social. E, agora, o que nós temos é uma luta entre Freguesias, uma luta com a Câmara Municipal, e uma luta na Assembleia Municipal, porque não sabemos muito bem qual é a posição que devemos tomar. E era só isto que eu queria dizer."-----

----- Depois da intervenção do Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais, do Grupo Municipal da CDU.-----

----- Em resposta ao Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, o Senhor Deputado começou por esclarecer que a decisão da CDU de não estar presente na comissão, ou de se ter retirado, tinha sido por uma posição de verticalidade, em relação à posição que tinham tomado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, onde tinha sido discutida, pela primeira vez, a reorganização das Freguesias do Concelho de Anadia, e na qual a CDU tinha tomado a posição idêntica à da Comissão política e concelhia de Anadia, que era contra a extinção de qualquer Freguesia.-----

----- Sublinhou, portanto, ter-se tratado de uma posição de coerência, na medida em que não vacilavam desde a primeira hora e sempre tinham sido, e seriam sempre, contra a extinção de qualquer Freguesia, porque a partir do momento que fossem extintas Freguesias, os serviços públicos que ainda lá existiam, também seriam extintos.-----

----- Aproveitou, ainda, para declarar que a CDU não era muleta do atual governo, aliás, de acordo com o que tinha dito o Secretário de Estado que recentemente tinha visitado Anadia, que os partidos da coligação contavam com o apoio do partido da oposição. No entanto, disse que havia vários partidos da oposição representados na Assembleia da República, não havia o partido, para além de haver o povo na rua a exigir a demissão do atual governo, pelo facto de não resolver os problemas do País e levar o País ao empobrecimento.-----

----- Como tal, concluiu que aquela medida da reorganização administrativa era mais uma forma de encobrir os mandos da organização internacional, a Troika, o FMI, o Banco Central Europeu, o Banco Mundial, e mais a Troika nacional, PS, CDS e PSD, que governavam o país há trinta e seis anos. Declarou, a terminar, que a CDU era contrária a isso e nada mais, porque, e sublinhou, respeitava sempre a vontade do povo, o povo que estava "como o azeite sobre a água".-----

----- Apresentado o direito de resposta por parte do Senhor Deputado João Morais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal, do Grupo Municipal do PS, também para exercer o direito de resposta.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Relativamente à intervenção do Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, que tinha envolvido o PS, o Senhor Deputado Cardoso Leal esclareceu que o PS tinha subscrito o memorando da Troika e adiantou que tinha pretendido ser claro na sua exposição, ao dizer que havia várias maneiras de executar esse memorando e que ao PS não cabia aquela maneira. Adiantou, também, que já publicamente, quer a nível nacional quer a nível local, tinha explicitado um diferente entendimento que o PS tinha e continuava a ter sobre a execução do memorando na parte do poder local, por se tratar de uma Lei avulsa que considerava interpretar mal o objetivo principal do memorando no caso do objetivo da contenção dos custos financeiros.-----

----- Dando continuidade ao período de intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Lúcia Araújo, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Depois de cumprimentar os presentes, a Senhora Deputada declarou que, de acordo com os pareceres recebidos pelo grupo de trabalho das Assembleias de Freguesia e Comissões políticas com assento na Assembleia Municipal, que na sua maioria tinha concluído pela não reorganização administrativa territorial autárquica, o grupo municipal do PSD entendia que deveria respeitar as maiorias e, por isso, entendia que a Assembleia Municipal não se deveria pronunciar sobre a mesma reforma.-----

----- Decorrida a intervenção da Senhora Deputada Lúcia Araújo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Arménio Cerca, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Ancas.-----

----- Cumprimentados os presentes, o Senhor Deputado, numa primeira abordagem, perguntou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal se a intervenção do seu colega deputado e Presidente de Junta de Aguiçes iria ser transcrita em ata e depois enviada, na eventualidade de não haver pronúncia, para a Comissão Técnica, ou não.-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que não seria enviado qualquer documento para Lisboa, se a proposta aprovada naquela sessão fosse a proposta A. Lembrou que já tinha tido o cuidado de explicar que não existia qualquer documentação solicitada por Lisboa, a não ser que a Assembleia se decidisse pronunciar pela agregação das Freguesias, tendo, nesse caso, que justificar essa agregação e a consequente formação de nova Freguesia. Caso contrário, esclareceu que não teria de enviar absolutamente nada para Lisboa.-----

----- Retomando a palavra, o Senhor Deputado Arménio Cerca e Presidente da Junta de Freguesia de Ancas, referiu que assim seria diferente, porque se a intervenção do seu colega fosse transcrita na ata e fosse para a Comissão técnica, ele próprio também tinha um rol de questões que gostaria de enunciar para a Comissão Técnica tomar em devida conta.-----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Comissão técnica não iria tomar em conta coisa nenhuma.-----

----- De imediato, também, o Senhor Deputado Arménio Cerca perguntou se poderiam ficar



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sosegados em relação a isso, ao que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, prontamente, respondeu que não havia dúvida alguma porque era o que constava da Lei.-----

----- Então, e uma vez mais em posse da palavra, o Senhor Deputado Arménio Cerca declarou que, não indo então responder ao seu colega Presidente de Junta, a sua posição enquanto Deputado da Assembleia Municipal também iria ser pela não pronúncia, portanto, proposta A.---

----- Esclarecida a questão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- O Senhor Deputado, depois de cumprimentar os presentes, disse pretender apenas perguntar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal da possibilidade de ser efetuada a leitura das diferentes propostas, na íntegra, porque, atendendo à importância do que estavam a decidir naquela sessão, considerava que seria bom para toda a gente conhecer as propostas no seu todo e não um parágrafo, como tinha sido enviado aos Senhores Deputados.-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por considerar que não haveria muito mais para esclarecer, mas se a Assembleia assim entendesse, a Mesa procederia à leitura das quatro propostas. Não deixou, no entanto, de alertar para o facto de a proposta A ser de difícil leitura por ser constituída por doze textos diferentes, Já quanto às restantes três propostas, disse que seria uma questão de a Assembleia assim decidir.-----

----- Ainda assim, considerou que o cerne daquela situação, como já tinha explicado, mas não tinha a certeza se o Senhor Deputado já estaria presente, seria que depois a comissão, conjuntamente com os técnicos da Câmara Municipal, teria de encontrar uma solução para propor à Assembleia, até à próxima segunda-feira, se fosse o caso da aprovação de qualquer uma das propostas B, C ou D. Portanto, aí depois teriam de ser verdadeiramente explícitos. Acrescentou, ainda, que entretanto o que estava em causa era a proposta que a Comissão tinha entendido, mas não deixou de reiterar que sendo entendimento da Assembleia a leitura dos documentos, a Mesa assim o faria.-----

----- Assim, informou que iria considerar o que o Senhor Deputado tinha solicitado como uma proposta de leitura, a qual adiantou que teria de ser submetida à votação dos Senhores Deputados. Não deixou, contudo, de chamar a atenção dos Senhores Deputados para o facto de que em relação à proposta A teria de ler dozes propostas diferentes.-----

----- Entretanto, concedeu a palavra ao Senhor Deputado César Andrade, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho.-----

----- Depois de cumprimentar os presentes, e confessando-se em dúvida quanto à proposta A, o Senhor Deputado perguntou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o que seria remetido a Lisboa no caso de a Assembleia não se pronunciar.-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que, como tinha acabado de dizer, não seria remetido qualquer documento.-----

----- Retomando a palavra, o Senhor Deputado César Andrade disse que como um pouco antes tinha sido feita referência a doze Freguesias, no caso considerava a proposta A nefasta para o



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Concelho de Anadia.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou, assim, ao Senhor Deputado que tinha sido aquela a proposta que a Freguesia de Avelãs de Caminho tinha apresentado.-----

----- O Senhor Deputado César Andrade respondeu que não e adiantou que a proposta da Freguesia de Avelãs de Caminho era no sentido de continuar como Freguesia, nada mais.-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao Senhor Deputado o que aquilo diferia da não pronúncia, tendo o Senhor Deputado respondido que a Freguesia de Avelãs de Caminho não queria saber da não pronúncia, queriam mas era continuar como Freguesia.-----

----- Então, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal recomendou ao Senhor Deputado a leitura do número dois do artigo décimo quarto da lei, o que o Senhor Deputado fez e adiantou, de seguida, não lhe restar qualquer dúvida.-----

----- De seguida, e antes de submeter a proposta de leitura à votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo, que propôs, entretanto, que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal fizesse um resumo da proposta A, no fundo para esclarecer, porque, como tinham acabado de ver, ainda subsistiam algumas dúvidas.-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer que tinha feito esse resumo logo no início da sessão, mas os Senhores Deputados ainda não estavam presentes.-----

----- Retomando a palavra, o Senhor Deputado António Rafael Timóteo reconheceu estar consciente do que estava a ser proposto na proposta A, assim como nas outras, mas disse que gostaria que a Assembleia ficasse esclarecida quanto às outras propostas, pelo que, e não sendo muito difícil, pedia para ser submetida a votação a possibilidade de leitura das outras propostas e, se o Senhor Presidente entendesse, fazer um resumo da proposta A.-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputado Jennifer Pereira, também do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- A Senhora Deputada, depois de cumprimentar os presentes, passou a explicar, no seguimento da intervenção do Senhor Deputado António Rafael Timóteo, e para que todas as pessoas presentes do público, que era de louvar, também percebessem, que o que tinha sido pedido pelo Senhor Deputado tinha sido lido no início da Assembleia, apesar de ser certo que o Senhor Deputado ainda não se encontrava.-----

----- No entanto, passou a explicar que ao ser votada a proposta A, que significava que a Assembleia não se iria pronunciar sobre a reorganização administrativa, ou seja, não iria dizer se entendia que era para agregar, e a agregar, quem seria para agregar, o que significava que não estavam a favorecer qualquer Freguesia, nem a prejudicar qualquer Freguesia, porque não se estavam a pronunciar sobre o assunto.-----

----- Aproveitou, entretanto, para recordar que o artigo décimo quarto da referida Lei, no



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

número dois, dizia exatamente isso, que, e passou a ler, "a *deliberação da Assembleia Municipal que não promova a agregação de quaisquer Freguesias, é equiparada para efeitos da presente Lei, a ausência de pronúncia*". Explicou assim, que tal significava que ao votarem a proposta A, não se estariam a pronunciar, não estariam a dizer que Aguiçem se iria agregar ou desagregar, não estariam a criar nem a deixar de criar. E, nesse sentido, disse pensar que todos os presentes já deveriam ter entendido que não se estavam a pronunciar, não estavam a dizer que estavam a favor de quinze Freguesias, de dez, de cinco. Não estavam a favor da reorganização e ponto final.-----

----- No seguimento da intervenção da Senhora Deputada Jennifer Pereira, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Manuel Veiga, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima.-----

----- Depois de apresentar os cumprimentos aos presentes, o Senhor Deputado estava a começar a apresentar a posição deliberada na Assembleia de Freguesia de Avelãs de Cima, tendo sido de imediato interrompido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que referiu que não iriam entrar naquele tipo de considerandos, porque lhe tinha sido solicitado para fazer esse considerando, portanto, seria ele a fazê-lo.-----

----- Dando continuidade ao período de intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Usando do direito de resposta relativamente à intervenção da Senhora Deputada Jennifer Pereira, e em relação a dizerem que não iriam prejudicar qualquer Freguesia porque não iriam fazer nada e então não estariam a prejudicar ninguém, o Senhor Deputado António Rafael Timóteo salientou que seria bom que fosse dito que iriam prejudicar, sim, na medida em que não seria igual ser a Assembleia Municipal a decidir e ser Lisboa a decidir.-----

----- E voltou a frisar que a ser Lisboa decidir, o concelho de Anadia, provavelmente, perderia mais duas Freguesias do que as que perderia sendo a Assembleia Municipal a decidir, pelo que era bom que as pessoas soubessem disso. A terminar, referiu que era muito lindo estarem ali todos até ao fim orgulhosamente de pé, mas iriam morrer e, depois, iriam ficar com dez Freguesias quando poderiam ter doze.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu para o Senhor Deputado lhe explicar onde achava que iriam perder mais duas Freguesias e onde o Senhor Deputado ia buscar aquelas contas, quando as contas eram muito fáceis de fazer.-----

----- Prontamente, o Senhor Deputado concordou com o facto de as contas serem realmente fáceis de se fazer e explicou que o concelho tinha uma Freguesia urbana, que não entrava para as contas, e se fosse a Assembleia a optar, perderiam vinte por cento das Freguesias.-----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o Senhor Deputado não estava a fazer as bem contas, porquanto o que a lei dizia era que em qualquer momento perderiam trinta por cento, e se fosse a Assembleia a deliberar sobre esses trinta por cento,



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

teriam direito a mais vinte por cento sobre os trinta por cento. Por isso, pediu o favor de não entrarem em jogadas mirabolantes, porque o que tinha sido dito naquela Assembleia era exatamente aquilo que estava na Lei.-----

----- Então, o Senhor Deputado António Rafael Timóteo fez uma pergunta direta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que toda a gente ficasse esclarecida, perguntou-lhe se iriam ter o mesmo número de Freguesias se fosse a Assembleia Municipal a decidir ou se fosse Lisboa a decidir.-----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse não saber. Contudo, recordou que a lei dizia que não, que era diferente a contagem, portanto, perguntou ao Senhor Deputado como acharia que não iria ser assim.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, de seguida, concedeu novamente a palavra à Senhora Deputada Jennifer Pereira, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- A Senhora Deputada passou a esclarecer que a posição manifestada pela bancada do PDS, de votar na proposta A, que uma vez mais disse que era de não pronúncia, era a da proposta trazida pela maioria das Freguesias do Concelho, que, depois de presentes à Comissão técnica todos os documentos apresentados, tinha decidido pela não pronúncia. Portanto, sublinhou que quando dizia que não estavam a tomar uma posição e que não estavam a prejudicar as Freguesias, era porque efetivamente era essa a posição das Freguesias, trazida àquela Assembleia.-----

----- Aproveitou, ainda, para esclarecer, para todos os presentes do público que não tinham estado nas outras reuniões, nas outras Assembleias, na Comissão técnica, que era isso que as pessoas das Freguesias do concelho queriam, que a Assembleia Municipal não se pronunciasse e, nesse sentido, tinha referido que não estariam a prejudicar A em relação a B ou a C.-----

----- Para uma nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que concluiu o que a seguir se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Efetivamente, o que está a acontecer nesta Assembleia era perfeitamente evitável como já o foi mencionado. Não é indiferente aquilo que o meu colega Timóteo referiu. Efetivamente, se nós tomarmos uma posição na Assembleia, de pronúncia, de nos pronunciarmos relativamente à questão da reorganização administrativa, vamos perder menos uma Freguesia. Se nós não nos pronunciarmos, que é o que está em cima da mesa, vamos perder mais uma Freguesia, portanto vamos perder mais um filho. Ao fim ao cabo é isto que está em cima da mesa. Se dissermos qualquer coisa, temos mais um filho, se não dissermos nada perdemos um filho.-----

----- E é isto que este executivo nos levou por não ter sentado previamente toda a gente à mesa e estabelecer um mapa relativamente à questão da reorganização das Freguesias. Agora, nós, Assembleia Municipal, porque o executivo não fez o seu trabalho, é que temos de escolher qual dos filhos é que vai morrer. Ou morrem todos, ou morre menos um.-----

----- A nossa posição é a mesma desde o início, quem está perto das populações, apesar do



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CDS, estar perfeitamente consciente de que não são as Freguesias que contribuem para o défice no País. As Freguesias, antes pelo contrário, cada euro que é investido nas Freguesias, esse investimento é quadruplicado, eles conseguem fazer com que um euro numa Freguesia, estes Senhores que aqui estão sentados, conseguem fazer com que um euro valha quatro euros. Coisa que mais ninguém consegue fazer.-----

----- Efetivamente nós estamos do lado das Freguesias, vamos continuar a estar, independentemente daquela que for a posição. Mas uma coisa é certa, não pensem que foi a Assembleia Municipal e os seus elementos, incluindo os Presidente de Junta, que chegaram a este tipo de situação, de nós termos que escolher qual dos filhos é que vai morrer. Não. O culpado disso é este executivo, que não tomou a dianteira, inclusivamente o PS, que também faz parte com dois vereadores neste executivo, e o PDS, não tiveram o sentido de oportunidade de olharem para a Lei, para o seu artigo onze, número um e número dois, e sentarem todos os Presidentes de Junta à mesa e dizerem nós queremos isto para Anadia. Esta Câmara única e exclusivamente se demitiu deste assunto e agora passa a batata quente para a Assembleia Municipal. E isto é que é de lamentar.”-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, e porque de acordo com o regimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe tinha solicitado para intervir, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Depois de cumprimentar os presentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que o facto de aquela sessão contar com a presença de muito público não seria de admirar, por um lado porque estavam em democracia e aquela casa tinha sempre as portas abertas e, por outro lado, porque aquelas pessoas estariam com certeza presentes na defesa das suas terras, das suas Freguesias.-----

----- Entretanto, passou a referir que as discussões fúteis que alguns Senhores Deputados ali estavam a ter era só para fazer política. E, nesse sentido, disse não compreender o que a Câmara Municipal tinha que ver em todo aquele processo, porque o que tinha ver já o tinha feito logo, que tinha sido comunicar à Assembleia Municipal que era claramente contra aquela Lei, uma Lei que até estava a ser executada pelo partido que o tinha elegido.-----

----- Sublinhou, então, ser contra, não só por aquilo que Senhor Deputado José Cerveira Lagoa tinha lido, mas também por aquilo que queria ler o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ancas. Salvaguardando o facto de não ser a favor da rebelião, não deixou de reconhecer que tinham de se manifestar de forma serena e organizada, em favor dos seus direitos.-----

----- Falando particularmente das Freguesias de Aguiçã e de Paredes do Bairro, constatou que tinham lutado nos últimos tempos para conseguir uma autonomia, porque não seriam parvos e teriam com certeza visto, com a sua autonomia, talvez a possibilidade de verem melhorada a sua terra. Mas entretanto vinham umas pessoas tentar retirar tudo, a exemplo do que tinham feito com a TSU, que bastava o Senhor Portas zangar-se um pouco, retirava a TSU, apesar de já virem a seguir, como todos poderiam ver, impostos pesadíssimos. Aproveitou a ocasião para



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dizer para todos os presentes se lembrarem do que o Presidente da Câmara estava ali a dizer, de que iria haver gente nas suas terras e na dele próprio, que não iria ter dinheiro para pagar a taxa do IMI, que iria aumentar mil vezes em certos casos.-----

----- Portanto, disse que não havia que falar porque o executivo não tinha culpa alguma. Deu, assim, a conhecer que o executivo, em nove do novembro de dois mil e onze, tinha enviado uma carta para o Secretário de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa, na qual, entre outras coisas, dizia claramente que a classificação das Freguesias, área rural ou área maioritariamente urbana, utilizada com base para ordenar o território, não refletia de forma adequada a realidade das Freguesias do Município de Anadia. Quanto à carta, e para não a estar a ler toda naquele momento, disse que quem tivesse dúvidas, não se importaria que fosse fotocopiada porque aquela Câmara era uma Câmara aberta.-----

----- Continuando, referiu, então, ter sido aquela a carta que tinha remetido logo ao Governo. Portanto, considerou que não tinham o direito de estar a atacar o Presidente da Câmara, porque a Lei era clara. Acrescentou, também, que a Câmara Municipal, além daquele ofício que tinha mandado atempadamente para quem tutelava aquele que chamava de movimento, tanto naquela Assembleia, como em todo o lado, o Presidente da Câmara sempre demonstrou a todos os Presidentes de Junta que conversavam consigo que o Município nada ganharia com aquela medida.-----

----- Dirigindo-se ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo, e atendendo a todas as dúvidas levantadas, sugeriu-lhe a apresentação de uma nova proposta, para além das que já se encontravam a discussão, que depois veria o resultado. Não obstante, não deixou de referir que aquela proposta de reorganização não tinha pés para andar, porque eles tinham que acabar com as Juntas de Freguesia, tinham de resolver tudo, porque as eleições estavam à porta e eles ainda há bem pouco tempo nem queriam, e continuavam a não querer, que os Presidentes de Junta votassem os orçamentos municipais, sendo uns autênticos criados para andarem a trazer recados da população, que cada vez iria ter que mandar mais recados, dadas as dificuldades em que vivia.-----

----- Entretanto, e em resposta às críticas de que o Presidente de Câmara não tinha tomado atitudes, esclareceu que a atitude que o Presidente da Câmara tinha que tomar já a tinha tomado, que tinha sido dizer claramente, e em conjunto com os Senhores Vereadores, porque tinha sido decidido por unanimidade, que o parecer da Câmara Municipal se enquadrava na proposta A, conforme constava nos documentos. Comentou, assim, que o que essas pessoas queriam era que dissesse qual ou quais as Juntas de Freguesias que saíam, para depois ficar com o ónus. Mas, adiantou que a Lei tinha tido tanto cuidado que não brincava com os Presidentes de Câmara, mas ia brincar com as Freguesias e, nesse sentido, disse que era preciso as pessoas valerem-se do seu voto, que era tão importante como o das pessoas das grandes freguesias, para dar um castigo a quem efetivamente se comprometia a uma coisa e depois fazia outra.-----

----- Considerando tratar-se de uma vergonha o que estavam a fazer, nomeadamente nos



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

impostos, referiu que eram esses partidos, que tinham representantes na Assembleia Municipal, que se atreviam a dizer que os outros é que não faziam. Apesar de não perceber que mal tinha feito a algumas pessoas para o atacaram assim, concluiu que estariam à espera que se enervasse e fizesse como já tinha sido feito naquela Assembleia poucos dias antes, que desafiasse as pessoas para irem conversar fora da sala. Declarou, assim, não o fazer por ser um homem civilizado, que, como toda a gente que lidava consigo sabia, nunca tinha tratado ninguém mal.-----

----- Aproveitou a oportunidade para lamentar um episódio passado numa anterior sessão, em que um Presidente de Junta tinha sido desafiado para um corpo a corpo, lamentando, igualmente, a atitude dessas pessoas que ocupavam aquele lugar, por considerar tratar-se de um lugar onde deveria haver o máximo respeito entre as pessoas, onde deveriam ser apresentadas e respeitadas as opiniões divergentes, onde deveriam ser mantidas discussões com o máximo rigor possível e, acima de tudo, com serenidade, e onde deveriam ser capazes de chegar a um entendimento, porque o saber não estava só numa cabeça.-----

----- De seguida, disse que não queria deixar de se vangloriar por tudo o que tinha sido feito de bom no concelho de Anadia, porque não tinha sido feito só por ele, mas por uma grande equipa, na qual também estavam incluídos os Presidentes de todas as Junta de Freguesia, aqueles que os responsáveis queriam entretanto aniquilar. Perguntou, assim, que crime tinha cometido uma Junta de Freguesia que amanhã se veria acabar e por que razão uns cumpriam e outros não cumpriam as condicionantes que a Troika impunha, como os responsáveis falavam. Perguntou, ainda, por que não começavam por acabar com os grandes Municípios. Por isso, e independentemente do partido, entendia que deveriam ter moderação e não se apropriar, confessando não compreender como seria possível defenderem outras coisas, quando ainda há pouco tempo um partido dizia que não era a favor da extinção de qualquer Freguesia e entretanto estava a discutir a Proposta A, a da maioria, porque já sabia que iria ser votada. Referiu, ainda, que esse partido poderia votar em outras propostas, que isso é que era democracia, em vez de estar a acusar o Presidente da Câmara, na expectativa de ele se irritar e depois chamar para fora. Mas adiantou que o Presidente da Câmara ficaria até o povo o mandar embora.-----

----- Ao Senhor Presidente da Assembleia disse que estava satisfeito com a forma como tinha gerido aquela Assembleia até àquele momento, porque também lho diria se corresse mal, acrescentou, dando os esclarecimentos que eram necessários dar. Referiu, entretanto, que já encontrava, pelas expressões pré-votação, uma anuência à proposta A, que via tanto na vontade do Partido Socialista, como na vontade do PSD, na vontade do Senhor Deputado João Morais e, curiosamente, também, na vontade do CDS. Por tal facto, disse não encontrar razão para tanta discussão, quando todos estavam de acordo e aproveitou, assim, para questionar quem queria ser o responsável pela anulação de Freguesias, sugerindo, mesmo, que quem quisesse, que tivesse a coragem de adiantar, desde logo, quais as que propunha acabar.-----

----- Considerando uma perda de tempo toda aquela discussão que não levava a lado algum,



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sublinhou que a Câmara tinha deliberado, por unanimidade, não se pronunciar sobre aquela situação, e tinha indicado essa mesma posição à Assembleia Municipal, por isso a Assembleia Municipal tinha arrancado com o processo. Aliás, deu a conhecer que a Câmara Municipal tinha recebido uma comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que também tinha apresentado ao Executivo, onde dizia que a Câmara Municipal nem deveria indicar qualquer técnico para fazer o acompanhamento do processo. E aproveitou, igualmente, a oportunidade para dar a conhecer que tinha apresentado ao Executivo uma comunicação da Câmara Municipal de Estarreja que dava conta de posição idêntica à tomada pela Câmara Municipal de Anadia.-----

----- Antes de terminar, agradeceu a presença de todos e revelou a sua esperança na salvação de todas as Juntas de Freguesias. Reconheceu tratar-se de uma decisão difícil, a de mexer com as Juntas de Freguesia, mas adiantou que a sua última vontade era que não mexessem, porque os que lá estavam já tinham feito tantas asneiras, que poderiam deixar aquela medida para outros fazerem. A propósito, falou no episódio recente de um dirigente de um partido, que tinha vindo dizer que no caso de o seu partido vir a ser Governo, retomaria o feriado do 5 de outubro, para perguntar se andavam a brincar aos feriados, às Freguesias, e para concluir que deveriam debruçar-se sobre o que era efetivamente importante e trabalhar.-----

----- No caso específico da Câmara Municipal de Anadia, sublinhou o facto de, apesar de ser atacada de tanta coisa, o Presidente da Câmara não ter qualquer assessor, não ter motorista, os Vereadores não terem motoristas, de o município não ter empresas municipais, que eram sugadouros de dinheiro e fugiam aos impostos, não prevaricando porque a Lei lhes facilitava isso, fugiam a Visto do Tribunal de Contas, fugiam a muita coisa, que não eram mais, portanto, do que habilidades criadas para gastarem o dinheiro que todos os munícipes, e ele próprio, iriam pagar hoje. Destacou, também, o facto de a Câmara de Anadia não ter dívidas que pudessem ter de ser os munícipes a pagar, e adiantou que poderiam estar tranquilos que as notícias que iriam receber a seguir viriam demonstrar exatamente isso.-----

----- Portanto, apelou aos Senhores Deputados e aos Senhores Presidentes de Junta para votarem em consciência, na certeza que ali eram todos amigos uns dos outros, mas, em especial, no essencial, amigos da sua terra, amigos do seu concelho, porque era isso que tinham de fazer.-----

----- E quanto ao cidadãos presentes, quase todos de Aguiçem, adiantou que Aguiçem se definia por si só, e quando alguém tivesse a coragem de acabar com uma Freguesia como a de Aguiçem, para não falar das outras, porque eram as pessoas de Aguiçem que estavam presentes, então achava que realmente andava tudo louco, porque era uma Freguesia, que até pela sua ruralidade e pela sua configuração se aproximava do urbano. Terminou, declarando, assim, não perceber, mas como os responsáveis em Lisboa sabiam tudo, continuavam a fazer tudo asneiras.-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que iria recuperar a proposta que tinha sido colocada à Mesa, de serem lidos, na íntegra, os documentos que sustentavam as quatro propostas que se



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

encontravam em discussão. Assim, explicou que iria solicitar uma votação aos Senhores Deputados, no sentido de saber se aquelas propostas deveriam ser lidas, ou se deveriam manter apenas o documento de trabalho que tinha sido aprovado pela respetiva Comissão.-----

----- Submetida a proposta à votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o seu resultado, informando, assim, que tinham sido colhidos vinte e cinco votos contra a leitura dos documentos, três votos a favor e seis abstenções.-----

----- Reiterou, entretanto, que das catorze propostas entradas na Comissão vindas das Juntas de Freguesia, duas das propostas sinalizavam a proposta B e a proposta C, as outras doze propostas reuniam-se na proposta A. Contra a extinção de Freguesias, estando disponíveis para agregar outras, informou que tinham sete Freguesias e não concordando com qualquer agregação, tinham cinco Freguesias. Contudo, como nenhuma delas preenchia os requisitos da Lei, voltou a dizer que tinham decidido juntar todas essas propostas na proposta A.-----

----- Aproveitou, também, para informar os Senhores Deputados que além dos pareceres das Juntas de Freguesia, tinham sido igualmente solicitados pareceres às comissões políticas, adiantando que o Senhor João Morais já um pouco antes tinha referido a razão de não o ter feito por escrito. Adiantou, ainda, que tinham recebido comunicação do Partido Socialista e também do CDS/PP e que a resposta que tinha sido dada pela Comissão política do PSD, era que não preenchia os requisitos das perguntas que lhe tinham sido feitas.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que formalizou a intervenção que a seguir se tenta transcrever na íntegra:-----

----- "Senhor Presidente da Câmara, o CDS já está habituado às suas palavras. Portanto, o Senhor como Professor sabe bem o que é que são cantigas de escárnio e mal dizer, mas a mim o que me interessa é a população de Anadia que hoje está aqui presente em massa e não as suas cantigas. E o que está aqui em jogo é isto e é só esta a pergunta que eu lhe faço, o Senhor Presidente, enquanto representante máximo do executivo municipal, enviou ou não enviou, nos termos do artigo onze, número dois - portanto o Senhor não está em cima da Lei como ninguém aqui -, enviou um parecer para a Assembleia Municipal sobre a reorganização do território das Freguesias do respetivo Município de Anadia. É que aqui ninguém recebeu nada, Senhor Presidente. Se enviou, demonstre a esta Assembleia que enviou.-----

----- Inclusivamente, no âmbito da Comissão da qual eu fazia parte, e que toda a gente pode ver, se quiser, as consultas à Câmara Municipal aparecem com um zero à frente. Foi o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia que me entregou este documento e não me entregou o seu parecer. O resto não interessa para aqui agora, Senhor Presidente. Com o devido respeito que lhe tenho."-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal constatou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal já por várias vezes tinha referenciado essa questão no seu discurso. Não deixou, no entanto, de concordar que não havia um documento escrito, mas também não deixou de sublinhar que o



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Presidente da Câmara Municipal também já tinha dito que por várias vezes tinha conversado consigo sobre aquele assunto para poderem avançar sobre aquela questão.-----

----- Aproveitou, ainda, para, em referência à Lei, referir que a Assembleia nunca avançaria se a Câmara Municipal tivesse tomado uma deliberação, portanto, se não era por ação, era por omissão, e por omissão, concluiu que a Assembleia Municipal tinha tomado a decisão de avançar, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não tinha avançado. Constatou, a terminar, que o Senhor Deputado manteria a sua posição, assim como ele manteria a sua, portanto, tratava-se de posições diferentes, que obviamente se respeitavam, porque era assim que se respeitava a democracia.-----

----- Entretanto, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que referiu que a Lei tinha sido cumprida e que as deliberações que estavam em ata atestavam isso mesmo. Quanto ao resto, disse que não teria que dar parecer, porque o seu parecer para tal não era exigido.-----

----- Reforçou, ainda, que a posição da Câmara tomada por unanimidade pela Câmara tinha sido claramente apresentada e constava da ata, que era o documento comprovativo da sua posição. Quanto ao resto, considerava ser conversa, porque não era obrigado a mais nada.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal frisou aos presentes, por reconhecia que a maior parte das pessoas não teria consigo a Lei vinte e dois de dois mil e doze, do dia trinta de maio de dois mil e doze, que o ponto dois, do artigo onze que estava a ser mencionado, não referia, em lado algum, que competia ao Senhor Presidente da Câmara tomar qualquer atitude, dizia, sim, que competia à Câmara Municipal. Assim, recordou que havia uma deliberação da Câmara Municipal que estava registada em ata e, portanto, considerava o assunto encerrado, elo que iriam avançar com aquela discussão e com aquela Assembleia.-----

----- Sem haver qualquer outro pedido de intervenção naquele período de discussão das propostas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, reunindo o parecer da Comissão, informou que iria ser submetida à votação dos presentes, primeiro aquela decisão de que se a proposta A fosse votada por maioria, as restantes propostas não seriam votadas. Reforçou que aquela era a proposta da Comissão, no sentido de que a ser aprovada, só haveria lugar a uma votação, e de que não sendo aprovada, haveria lugar a quatro votações.-----

----- Prontamente, deu início ao processo de votação, perguntando quem votava a favor da decisão da Comissão de que se fosse aprovada a proposta A não seriam levadas a votação as propostas B, C e D. Decorrida a votação, anunciou o seguinte resultado: vinte e nove votos a favor do que estava proposto, que era se a proposta A obtivesse maioria, não seriam votadas as restantes três; dois votos contra, do Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e também do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, César Andrade; e três abstenções, do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Arcos, Fernando Fernandes, e dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Perante o resultado daquela votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que iriam dar início às votações das propostas apresentadas àquela sessão extraordinária de oito de outubro de dois mil e doze, começando pela votação da proposta A, relembrando que a proposta A propunha que a Assembleia Municipal de Anadia não se pronunciasse sobre a reorganização administrativa do território das Freguesias.-----

----- Decorrida a votação daquela proposta A, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o seu resultado: trinta e um votos a favor; três votos contra, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, António Rafael Timóteo e Carlos Oliveira e também do Senhor Deputado do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Arcos, Fernando Fernandes.-----

----- Uma vez que aquela proposta tinha sido aprovada por larguíssima maioria, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário de que a Assembleia Municipal de Anadia iria comunicar ao Governo, que não se pronunciava sobre aquela reforma administrativa. E informou, também, que, assim sendo, as propostas B, C e D ficariam sem votação.-----

----- Para efetuar um registo para a ata de direito da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Fernando Fernandes, do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Arcos.-----

----- O Senhor Deputado Fernando Fernandes, depois de cumprimentar os presentes, declarou que tinha votado contra porque a Assembleia de Freguesia assim tinha decidido, pelo que estava simplesmente, naquele momento, a apoiar a Assembleia Freguesia de Arcos com aquela votação contra, que propunha a proposta B para [...]-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu o Senhor Deputado Fernando Fernandes para lhe perguntar se pretendia que aquilo que estava a dizer ficasse registado em ata, ao que prontamente o Senhor Deputado respondeu que pretendia que ficasse registado em ata, porque tinha em sua posse a ata da Assembleia de Freguesia.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou, entretanto, o Senhor Deputado de que não era isso que constava do parecer que lhe tinha sido enviado pela sua Junta de Freguesia, pelo que perguntou ao Senhor Deputado se pretendia que o lesse.-----

----- O Senhor Deputado Fernando Fernandes reconheceu não ser aquilo que constava do parecer, e adiantou não ser necessário proceder à sua leitura, mas acrescentou que sabia que a sua Junta de Freguesia queria alargar os limites geográficos da Freguesia de Arcos, portanto, se era esse o entendimento da Junta, e como fazia parte da Freguesia, porque tinham sido eles que o elegeram, simplesmente tinha que respeitar a decisão da Assembleia de Freguesia.-----

----- Aproveitou, ainda, para dizer que eles pretendiam o alargamento dos limites geográficos da Freguesia, porque havia muito coisa que não faziam sentido. E votando a Assembleia a proposta A, ficariam sem qualquer poder de intervenção perante qualquer coisa que haveria de vir de Lisboa. Era simplesmente isso, rematou.-----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não deixou de reiterar não ser aquele o sentido do parecer que tinha em sua posse e que estava assinado por oito pessoas.



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não obstante, disse que não era só ele que tinha aquela posição, a Comissão também tinha a mesma opinião. Por isso, considerava aquela situação um pouco estranha, mas aceitava-a como era óbvio.-----

----- De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Cerveira Lagoa, Presidente da Junta de Freguesia de Aguim, também fazer uma declaração de voto.-----

----- O Senhor Deputado José Cerveira Lagoa congratulou-se com a aprovação da Proposta A, principalmente por dois motivos, que passou a explicar. Primeiro, porque não ficava o ónus, o peso naquela Assembleia. E em segundo, porque tinha esperança que a grande maioria das Assembleias Municipais do País não se pronunciassem e pusessem o peso no Governo e, à semelhança do que tinha acontecido com a TSU, eles recuassem e acabassem por não agregar qualquer freguesia. Declarou, assim, ter sido nesse sentido e nesse objetivo que tinha defendido a Proposta A, porque “caldo bem servido toda a gente comia”, mas quando ele tinha ónus, normalmente as pessoas recuavam. Era assim que via aquela situação política do País, declarou em conclusão.-----

----- Também para uma declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu, de seguida, a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- O Senhor Deputado António Rafael Timóteo declarou que a sua posição, como era óbvio, era contra aquela Proposta A. Entretanto, recordou que ele próprio tinha apresentado uma proposta alternativa, que não tinha sido votada, simplesmente por acreditar que a Assembleia Municipal, a partir de Anadia, poderia fazer um trabalho bem melhor que aquele que iria ser feito numa secretaria qualquer de estado em Lisboa. Mas perante aquela decisão, concluiu que iriam todos deixar isso para mais tarde alguém vir julgar se o que se tinha passado naquele dia, naquela Assembleia, se era bom, se era mau para o Concelho.-----

----- Para uma última declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Carlos Oliveira, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- O Senhor Deputado Carlos Oliveira começou por dizer que corria o risco de ser politicamente incorreto, principalmente perante os Presidentes de Junta daquelas Freguesias mais pequenas e com menos população. Mas, adiantou partilhar dos valores referidos pelo seu colega António Rafael Timóteo, porque a história assim viria julgá-los ou não.-----

----- Referiu, ainda, que à partida iriam ser sempre condenados pelos cidadãos, quer das freguesias menores, que porventura iriam ser eliminadas por Lisboa. E correriam o risco de não ter feito bem o trabalho dentro do Município, e por isso a sua votação contra a Proposta A, porque, provavelmente, o prejuízo iria sair mais caro do que aquele que se tivessem tomado, ou tido a coragem de votar e de eliminar.-----

----- Concluiu, dizendo que aquelas eram as posições que tinham de assumir e, como dizia o colega da Freguesia de Aguim, o ónus da responsabilidade de tomar essas decisões poderia fazer com que as coisas ainda voltassem para trás, e era essa um pouco a esperança que ficava.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Antes de dar por terminada aquela sessão extraordinária, e uma vez que se encontravam fora do ónus da votação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou a Assembleia de que as doze freguesias que se tinham manifestado contra qualquer agregação não contavam com as freguesias de Paredes do Bairro, que era a proponente da proposta B, comentando que o seu Presidente estaria perfeitamente ilibado perante os seus cidadãos porque lá estava uma proposta; a de Ancas, proposta C, dirigindo o mesmo comentário ao Senhor Arménio Cerca, uma vez que tinham a proposta da sua Assembleia de Freguesia, também; e a proposta D, que era a proposta apresentada pelo Senhor Deputado António Rafael Timóteo. Informou, ainda, que tinham, assim, catorze Freguesias e recordou que no princípio daquela sessão da Assembleia tinha dito que havia uma Freguesia que não se tinha pronunciado sobre aquela questão, que era a Freguesia de Óis do Bairro. Era um direito que lhe assistia e, portanto, era um respeito democrático que tinham de ter, concluindo, assim, que doze, mais duas, mais uma e tinham as quinze Freguesias.-----

----- Entretanto, e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcos, disse continuar a entender que o documento que tinha em sua posse diferia um nada daquilo que o Senhor Presidente tinha dito um pouco antes, mas diferia um nada que poderiam discutir no futuro.-----

----- No momento de encerramento da Assembleia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a seguinte declaração de agradecimento:-----

----- "Queria, obviamente, no momento de encerramento desta Assembleia, agradecer a todos a expressão democrática da vossa presença, a expressão democrática da diversidade das discussões que aqui foram mantidas, e queria também agradecer aos Senhores Presidentes de Assembleia de Freguesia que fizeram o favor de querer estar connosco hoje. Um agradecimento também muito profundo na convicção daquilo que disse o Senhor Presidente da Câmara, também a Mesa desta Assembleia acredita que tudo iremos fazer para que Anadia continue no futuro a contar com quinze Freguesias. Esse, e por esse, e por causa disso, é que nós votámos hoje como votámos. Nós não queremos que desapareça a Freguesia A, nem B, nem C, nem D. Em todas as Freguesias há gente honesta, trabalhadora, merecedora do brio político de cada um de nós. Em todas as Freguesias há gente que ajudou a erguer o património que todos nós temos, humano, genético, mas também o património material que está nas obras e nas doações que ao longo de muitos anos as freguesias foram recebendo. Desperdiçar isto tudo é dizer que nós não somos importantes. E isso, nós não aceitamos. Não há ninguém neste concelho que não seja importante e por isso é que nós votámos contra esta proposta, porque ela, efetivamente, não é uma proposta para mudar nada. É só para gastar, se calhar, e gostaria que este se calhar fosse grande, uns tostõezitos a menos no final de cada ano. O nosso povo, os Anadienses, merecem muito mais e muito melhor. Muito obrigado pela vossa presença, pela vossa participação e até um destes dias."-----

----- Antes de dar por terminada a sessão extraordinária do dia oito de outubro de dois mil e doze, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação da proposta de aprovação



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em minuta daquela proposta A, para que pudesse ser remetida para Lisboa até ao dia quinze. Decorrida a votação, anunciou que a proposta de aprovação em minuta tinha sido aprovada por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a participação de todos e, de imediato, deu por encerrada a sessão extraordinária do dia oito de outubro de dois mil e doze, quando eram vinte horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

O Primeiro Secretário -

A Segunda Secretária -

